



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Doutor(a) FLAVIO CESAR BARBALHO DE MELLO Juiz(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por este Juízo, os autos da Ação MONITÓRIA (40), nº 0819989-42.2017.8.20.5106, promovida por CHURRASCARIA GUAIBA LTDA - ME em desfavor de CONEL CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, tendo sido determinada a **CITAÇÃO** da parte ré, CONEL CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.005.345/0001-87, com endereço, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**Finalidade:** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor pleiteado na inicial devidamente atualizado, sem acréscimo de juros de mora, mais honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa (CPC, art. 701), ficando o réu isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo supra (CPC, art. 701, § 1º). Caso entenda conveniente, poderá opor embargos injuncionais no prazo normativo, independentemente de prévia segurança do juízo, competindo-lhe declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado da dívida, caso alegue que o autor pleiteia quantia superior à devida, sob pena de rejeição liminar dos embargos (CPC, art. 702, caput e §§ 2º e 3º). Advirta-o, ainda, de que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, “constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial” (CPC, art. 701, § 2º).

Eu, IRANEIDE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico(a), o elaborei.

Mossoró - RN, 5 de novembro de 2018

FLAVIO CESAR BARBALHO DE MELLO  
Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: FLAVIO CESAR BARBALHO DE MELLO  
<https://pje.tjrj.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 34513222



18110611135571500000033363687